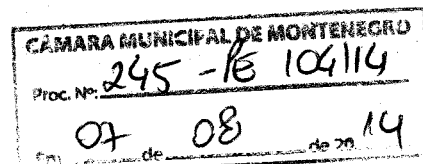




ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO
Gabinete do Prefeito



Ofício 668/2014-GP

Montenegro, 01 de agosto de 2014.

Assunto: Mensagem justificativa do projeto de lei n.º 104/2014

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Encaminho projeto de lei anexo com o objetivo de Autorizar a utilização de espaços públicos para a instalação gratuita de rede de internet sem fio no Município.

É notório que a tecnologia está cada vez mais presente no cotidiano das pessoas, sendo na maioria das vezes indispensável à utilização de uma rede de internet para que seja possível desenvolver funções básicas, tanto no ambiente de trabalho, escola, entre outros.

Desta forma o presente tem o intuito de privilegiar a comunidade de Montenegro, oferecendo sinal da rede sem fio aberta e gratuita 24 horas à comunidade em espaço público a ser definido pelo Executivo Municipal.

Frisa-se que será restrito o acesso aos sítios de pornografia ou qualquer outros que atentam contra a dignidade das pessoas.

Cumprе ressaltar que o acesso a internet de forma gratuita será disponibilizado por empresas que tiverem interesse em participar desta iniciativa, não acarretando ônus ao Município.

Como contrapartida o Município permitirá a exploração publicitária no local onde for instalado o serviço.

Anexo o processo administrativo n.º 6384/2014.

Atenciosamente,


PAULO AZEREDO
Prefeito Municipal

A Sua Excelência o Senhor
Vereador Renato Antônio Kranz
Câmara Municipal de Vereadores
Montenegro/RS

Recebido em 07.08.14,
às 9:42h
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTENEGRO

DIRCE EMÍLIA BRUSCHI
Assistente Legislativa e Administrativa
Matrícula 009/0

"DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS"
MONTENEGRO CIDADE DAS ARTES